



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 0815/PROGESP/UFFS/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXECÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 288/GR/UFFS/2020, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 0221/PROGESP/UFFS/2021, de 05 de março de 2021,

**ONDE SE LÊ:**

Elis Gorett da Silveira Lemos	1981382	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	V (cinco)	VI (seis)	<b>29/05/2020</b>	23205.002602/2014-12
----------------------------------	---------	---	-----------	-----------	-------------------	----------------------

**Leia-se:**

Elis Gorett da Silveira Lemos	1981382	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	V (cinco)	VI (seis)	<b>12/06/2020</b>	23205.002602/2014-12
----------------------------------	---------	---	-----------	-----------	-------------------	----------------------

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

**ALINE VOSS PERIN**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício